

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2014.1**  
**EDITAL Nº 031/2014 – UFT, DE 28/04/2014**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, designado pelo Decreto de 04 de junho de 2012, publicado no DOU Nº 108, de 05 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto Presidencial nº 7.485, publicado no DOU de 19/05/2011, da Portaria Interministerial nº 182 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 21/05/2013, das Portarias do Ministério da Educação nº 1181 e 437, publicadas no DOU de 20/09/2012 e 23/05/2013, respectivamente, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a Lei nº 12772, de 28/12/2012, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB nº 9394, de 20/12/1996, torna pública a **Abertura de Inscrições** do concurso público destinado a selecionar candidatos para o nível 1, da classe A, do cargo de Professor do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado na cidade de **Palmas-TO**.

**1.2** O concurso visa ao provimento de **45 vagas**, cujas especialidades estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.

**1.3** O concurso constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação;
- b) Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Prova Prática, de caráter apenas classificatório;
- e) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

**1.4** Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme **Anexo I** deste edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.

**1.5** Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT, a ordem de classificação e a legislação vigente.

## 2 DA REMUNERAÇÃO

**2.1** A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT):

**2.1.1** Vencimento Básico:

- a) Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 1.966,67.
- b) Professor do Magistério Superior (40 horas semanais): R\$ 2.764,45.
- c) Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 3.804,29.

**2.1.2** Retribuição por Titulação:

- a) Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 69,82 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 152,35 (*Especialização*) / R\$ 428,07 (*Mestrado*) / 785,93 (*Doutorado*).
- b) Professor do Magistério Superior (40 horas semanais): R\$ 110,22 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 253,13 (*Especialização*) / R\$ 835,05 (*Mestrado*) / 1.934,76 (*Doutorado*).
- c) Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 351,49 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 608,22 (*Especialização*) / R\$ 1.931,98 (*Mestrado*) / 4.540,35 (*Doutorado*).

## 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

**3.1** Ter sido aprovado no concurso.

**3.2** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

- 3.3** Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.
- 3.4** Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.5** Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.6** Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste edital.
- 3.6.1** Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 3.7** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.8** Cumprir as determinações deste edital.
- 3.9** Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

## 4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1** O candidato deverá efetuar sua Solicitação de Inscrição no concurso observando requisitos exigidos para o *campus*/curso/área a que deseja concorrer.
- 4.2** A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido **entre 10 horas do dia 02 de maio de 2014 e 23h59min do dia 18 de maio de 2014, observado o horário de Palmas – TO.**
- 4.2.1** O candidato deverá observar atentamente as etapas do concurso público contidas **no cronograma disponível no item 7.2.2**, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.
- 4.3** A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- 4.4** Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, através do preenchimento do formulário de inscrição via internet, um boleto bancário será emitido para o pagamento da taxa de inscrição no concurso.
- 4.4.1** Não será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza, depósito por envelope ou pagamento programado, nem transferência bancária.
- 4.5** O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do **Anexo I** deste edital.
- 4.6** Taxa única de inscrição: R\$ **175,00**.
- 4.7** O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia **19/05/2014**.
- 4.7.1** As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **19/05/2014**, não serão acatadas.
- 4.8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
- 4.8.1** Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no Decreto n. 6.593/2008, descritos a seguir:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 4.8.2** A isenção mencionada no item 4.8.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, Conforme Anexo III deste edital, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória **via Fax (63) 32328545** para apreciação no período de **02/05/2014 a 09/05/2014**, das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados). Sendo necessária a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e CPF.

**4.8.3** A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**4.8.4** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br) no dia **14/05/2014**.

**4.8.5** Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 4.7.

#### **4.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

**4.9.1** É vedada a inscrição extemporânea.

**4.9.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar previamente à COPESE, e, no dia de realização das provas, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

**4.9.2.1** Não haverá tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

**4.9.3** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.9.4** Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área após o pagamento da inscrição.

**4.9.5** Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 4.8 e seus subitens.

**4.9.6** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

**4.9.7** Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

**4.9.8** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.9.9** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

**4.9.10** Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

**4.9.11** A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.9.12** O candidato deverá concorrer apenas a uma vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição paga conforme item 4.7.

### **5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

**5.1** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Concurso para Professor Efetivo 2014.1, **Caixa Postal nº 34**, CEP 77.001-970, Palmas, TO, **até o dia 19/05/2014**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

**5.2** O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **na data provável de 29/05/2014**.

### **6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**6.1** Todas as inscrições serão confirmadas, após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. O recibo emitido pelo sistema, no ato da inscrição, como comprovante de inscrição, deverá ser impresso e apresentado no ato da Prova Escrita.

6.2 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uf.edu.br>, na data provável de 21/05/2014.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do primeiro dia útil após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

6.3.1 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à COPESE via Fax (63) 32328545, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## 7 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

### 7.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1.1 As bancas examinadoras serão instituídas por Ato do Reitor.

7.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

7.1.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora.

7.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Escrita, na Prova Didática e na Prova Prática.

7.1.5 A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

### 7.2 DAS PROVAS

7.2.1 Todas as provas serão realizadas na Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT - Campus Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Saída para Paraíso, Palmas-TO.

7.2.2 As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
Junho / 2014	05	Das 9h às 11h	Conferência de títulos pela COPESE
	06	8h50min	Fechamento dos Portões dos Prédios de Aplicação da Prova Escrita
		Das 9h às 13h	Prova Escrita
		Das 15h às 15h30min	Sorteio do tema da Prova Didática e sequência para apresentação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
		Das 15h30min às 17h	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		22h	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	08	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1)
	09	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1)
	10	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1)
	13	-	Publicação do resultado provisório (data provável)
27	-	Publicação do resultado dos recursos (data provável)	
Julho / 2014	01	-	Publicação do resultado final (data provável)

7.2.2.1 Será publicada, na data provável de 28/05/2014, uma relação com o dia de início da aplicação da Prova Didática e Prova Prática, de todos os códigos de vaga presentes no Anexo I deste edital, que poderá ser: o dia 08/06/2014 ou o dia 09/06/2014 ou o dia 10/06/2014, conforme cronograma do item anterior.

7.2.3 A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga, a ser realizado conforme cronograma do item 7.2.2 deste edital.

7.2.3.1 O número máximo de candidatos por vaga, para realização da Prova Didática e Prova Prática por dia de aplicação, é de 6 (seis) candidatos.

7.2.4 Para as vagas que, caso o número de candidatos com inscrição confirmada seja superior a 6 (seis), a Prova Didática e a Prova Prática serão realizadas também nos dias seguintes ao do início da aplicação das provas para essas vagas, respeitada a ordem do sorteio realizado, conforme item 7.2.3, e o número máximo de candidatos por dia de aplicação, conforme item 7.2.3.1.

7.2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinado.

7.2.6 O candidato ausente na Prova Escrita, em conformidade com o item 7.3.8 deste edital, estará automaticamente eliminado do concurso, com isso não poderá participar das etapas subsequentes do certame.

### 7.3 DA PROVA ESCRITA

**7.3.1** A Prova Escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá 02 (dois) temas dentre os contidos nos objetos de avaliação descritos no Anexo I.

**7.3.2** A Prova Escrita será composta de duas questões, cujos temas serão sorteados antes de seu início, na sala de aplicação de prova, pela Comissão Organizadora e terá a duração de quatro horas. Os temas a serem sorteados serão os constantes dos objetos de avaliação (Anexo I). Os dois temas sorteados para a Prova Escrita não serão incluídos dentre os temas a serem sorteados para a Prova Didática.

7.3.2.1 O candidato deverá elaborar um texto dissertativo para cada um dos temas sorteados.

7.3.2.1.1 O texto desenvolvido pelo candidato deverá ser em Língua Portuguesa, exceto para os candidatos que concorrem para as áreas de Língua Inglesa.

7.3.2.2 Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para resposta às questões da prova.

**7.3.3** A Prova Escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COPESE, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

**7.3.4** Em hipótese alguma a Folha de Texto Definitivo poderá ter qualquer identificação. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitivo, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, inclusive de experiência profissional e/ou pessoal, será desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

**7.3.5** As questões da Prova Escrita serão avaliadas quanto:

- a) ao domínio do assunto (Peso 5);
- b) à clareza, precisão da linguagem e objetividade do tema (Peso 3);
- c) ao uso de bibliografia e de linguagem técnica-científica adequada ao tema (Peso 2).

**7.3.6** Cada questão da prova escrita valerá no máximo 5,0 pontos.

**7.3.7** A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

**7.3.8** Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita.

### 7.4 DA PROVA DIDÁTICA

**7.4.1** A Prova Didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital. Os dois temas sorteados para a Prova Escrita não serão incluídos dentre os temas a serem sorteados para a Prova Didática. O sorteio do tema será realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, conforme **cronograma contido no item 7.2.2** deste edital.

**7.4.2** A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos.

**7.4.3** A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

**7.4.4** A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

**7.4.5** Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema sorteado, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.4.5.1 Excepcionalmente, para os códigos de vaga **2014.1/PMS/0032, 2014.1/PMS/0033, 2014.1/PMS/0034 e 2014.1/PMS/0035**, da área de LIBRAS, **a apresentação da Prova Didática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em LIBRAS e em texto(s) impresso(s) da Língua Portuguesa.**

**7.4.6** Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar ideias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

**7.4.7** O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática, **na data e no local de sua prova, com antecedência mínima de 10 minutos do horário previsto para o início da sua avaliação.** O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.4.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula, na forma do item anterior, será automaticamente eliminado do concurso, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

**7.4.8** O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

**7.4.9** Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Didática.

**7.4.10** Para efeito de registro, a Prova Didática poderá ser gravada.

7.4.10.1 O procedimento de gravação da Prova Didática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

## 7.5 DA PROVA PRÁTICA

**7.5.1** A Prova Prática consistirá dos itens abaixo descritos:

**7.5.1.1 PARA AS VAGAS CUJA TITULAÇÃO MÍNIMA FOR ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO - Atividades de Ensino.**

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender, por meio de exposição, um Plano de Disciplina para uma das disciplinas (*disciplina escolhida pelo candidato*) que compõem a Área de Conhecimento do código de vaga objeto de inscrição, de acordo com o **Anexo I** do presente edital. O Plano de Disciplina será avaliado destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático, formas de interdisciplinaridade, metodologia de ensino e de avaliação. O Plano deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e [Projeto do Reuni da UFT](#).

**7.5.1.2 PARA AS VAGAS CUJA TITULAÇÃO MÍNIMA FOR DOUTORADO - Atividades de Pesquisa.**

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender por meio de exposição, um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade nas [áreas de pesquisa desenvolvidas na UFT](#). A Pesquisa deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e/ou com as novas áreas dos cursos do [Reuni da UFT](#).

**7.5.2** A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

**7.5.3** A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

**7.5.4** A Prova Prática terá a duração de até 10 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

**7.5.5** Caberá ao candidato decidir sobre a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.5.5.1 Excepcionalmente, para os códigos de vaga **2014.1/PMS/0032, 2014.1/PMS/0033, 2014.1/PMS/0034 e 2014.1/PMS/0035**, da área de LIBRAS, a **apresentação da Prova Prática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em LIBRAS e em texto(s) impresso(s) da Língua Portuguesa.**

**7.5.6** O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática, **na data e no horário previsto no cronograma contido no item 7.2.2 deste edital.**

**7.5.7** O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

**7.5.8** Para efeito de registro a Prova Prática poderá ser gravada.

7.5.8.1 O procedimento de gravação da Prova Prática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

## 7.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**7.6.1** A entrega de títulos será realizada obedecendo ao **cronograma disponível no item 7.2.2** e de acordo com as especificações a seguir. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

**7.6.2** Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II deste edital.

**7.6.3** Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita e na Prova Didática.

**7.6.4** Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados.

**7.6.5** Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregues fora do prazo.

**7.6.6** No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar a relação dos documentos apresentados, de acordo com o modelo a ser fornecido pela COPESE (Anexo II), a qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, ou conferida com o original pela COPESE, conforme item seguinte, de cada título declarado, constando, visivelmente, a que alínea do Anexo II ele pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

7.6.6.1 O candidato que optar pela conferência do original, realizada pela COPESE, para que os títulos tenham validade, deverá comparecer com os títulos (cópias e originais), **na data e no horário estabelecido no cronograma contido no item 7.2.2 deste Edital.**

7.6.6.1.1 Na ocasião da conferência de títulos, a ser realizada pela COPESE, será conferido no máximo o dobro do número de títulos a serem pontuados por alínea do Anexo II deste edital.

**7.6.7** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas pela COPESE em substituição das autenticações.

**7.6.8** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**7.6.9** Um Título não poderá ser bipontuado.

## 7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

**7.7.1** Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

**7.7.2** O documento relacionado na alínea “c” do Anexo II somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

7.7.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

7.7.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo II.

**7.7.3** Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)<sup>1</sup>, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso)<sup>1</sup> e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;
- c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)<sup>1</sup> e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;
- d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.<sup>1</sup>

**7.7.3.1** Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do item 7.7.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

**7.7.3.2** A declaração mencionada na opção “c” do item 7.7.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

**7.7.4** A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, **que informe o nível de escolaridade**, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

**7.7.5** Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

**7.7.6** Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “g” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- b) indicação do ISSN da publicação.

**7.7.6.1** Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “h” e “i” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

**7.7.7** Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

**7.7.8** Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo II, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**8.1** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

**8.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido** de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**, **fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

**8.2.1** Os portões dos prédios onde se realizará a **prova escrita** serão fechados, impreterivelmente, 10 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

<sup>1</sup> **Apresentar declaração que comprove que o candidato está em atividade até a presente data.**

**8.2.2** O candidato que adentrar ao prédio de realização da **prova escrita**, conforme o item anterior, deverá, impreterivelmente, estar na sala/recinto de aplicação até o prazo do início das provas; caso não esteja a tempo na sala/recinto, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do concurso.

**8.3** São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação da mesma).

**8.3.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

**8.3.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**8.4** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no item 8.3 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

**8.5** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

**8.6** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à Prova Escrita e/ou à Prova Didática implicará na eliminação automática do candidato.

**8.7** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, mesmo que o candidato tenha porte legal. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que o encaminhará à coordenação para o recolhimento de acordo com as normas de segurança, proceder à identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.

**8.8** A COPESE/UFT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 8.13, no dia de realização da prova escrita.

**8.9** A COPESE/UFT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos contidos no item 8.13.

**8.10** A COPESE/UFT não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**8.11** Durante a realização da **prova escrita**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.

**8.12** Se for constatado que, durante a **prova escrita**, o candidato esteja de posse (mesmo que desligado) de qualquer um dos objetos descritos no item 8.13, ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.13** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova escrita**:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando (mesmo que desligado) quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular, relógio de qualquer espécie**, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, **chaves integradas com dispositivos eletrônicos, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico** etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **lápiz, lapiseira/grafite, borracha, caneta em material não-transparente**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **qualquer tipo de carteira ou bolsa** e armas;
- e) se durante a realização das provas qualquer um dos objetos citados na alínea anterior emitir qualquer sinal o candidato será automaticamente eliminado.
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
- o) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- q) não permitir ser submetido ao detector de metal;

**8.14** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova didática e/ou prova prática**:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- f) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- g) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- h) não permitir ser submetido ao detector de metal;

**8.15** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**8.16** Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.16.1** Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.

**8.17** Quando, na realização das provas ou após a sua aplicação, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso.

**8.18** Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.

**8.19** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

**8.20** Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

**9.1** A Nota do concurso, será obtida pelas seguintes fórmulas:

**9.1.1** A Nota Parcial (NP1), referente à Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD), será obtida pela fórmula:

$$NP1 = \frac{(0.6 * NPE) + (0.6 * NPD)}{2}$$

**9.1.2** A Nota Parcial (NP2), referente à Nota da Prova Prática (NPP) e a Nota na Avaliação de Títulos (NT), será obtida pela fórmula:

$$NP2 = \frac{(0.3 * NPP) + (0.5 * NT)}{2}$$

**9.1.3** A Nota Final do concurso (NFC), será a soma da Nota Parcial (NP1) e da Nota Parcial (NP2), conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = NP1 + NP2$$

**9.2** Os candidatos serão ordenados, por *Campus*/curso/código de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).

**9.3** Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

**9.4** Será eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD).

**9.5** Somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD) igual ou superior a 5 (cinco).

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**10.1** Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- c) obtiver maior nota na Prova Didática;
- d) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- e) obtiver maior nota na Prova Prática.

**10.2** Excepcionalmente, para os códigos de vaga **2014.1/PMS/0032**, **2014.1/PMS/0033**, **2014.1/PMS/0034** e **2014.1/PMS/0035**, em caso de empate, o primeiro critério de desempate será: ter o candidato surdez, conforme prevê o Art. 7º, § 1º, e o Art. 2º, § único, do Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

**10.2.1** Para que o candidato legalmente surdo tenha o benefício contido no item 10.2 deste edital, ele deverá declarar sua condição de legalmente surdo no ato da inscrição, e deverá ainda encaminhar, na forma e no prazo previsto no item 5.1 deste edital, atestado médico comprobatório da sua condição de surdez, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. Esse documento será analisado por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o benefício.

**10.2.2** O candidato deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do benefício contido no item 10.2 deste edital, **na data provável de 29/05/2014**.

**10.2.3** Os candidatos legalmente surdos, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, porém, que não declararam sua condição no ato da inscrição ou que não enviaram a documentação comprobatória, não farão jus ao benefício contido no item 10.2 deste edital.

**10.3** Na hipótese de não haver candidato na condição citada no item 10.2, a preferência no caso de empate será de acordo com o item 10.1 deste edital.

## 11 DOS RECURSOS

**11.1** O resultado provisório será publicado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, de acordo com o cronograma descrito no item 7.2.2 deste edital.

**11.2** O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do Concurso para a vaga correspondente.

**11.3** O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso(s) à Comissão Organizadora do Concurso, observado o seguinte:

a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório das provas, disporá dos primeiros dois dias após a divulgação do resultado provisório do Concurso.

b) O resultado dos recursos será divulgado na **data prevista no cronograma contido no item 7.2.2** no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

**11.4** O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, de 0h às 23h59min, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do item 11.3.

**11.5** Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá fazer tal solicitação **até às 15h do primeiro dia útil** após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail [copese@uft.edu.br](mailto:copese@uft.edu.br).

**11.5.1** Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas de outros candidatos.

**11.6** Não será aceito recurso via fax, postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item **11.4**, devidamente identificados.

**11.7** Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

**11.8** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**12.2** A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

**12.3** O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins e ingressará na carreira de magistério superior vigente no momento de sua posse.

**12.3.1** A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e cronograma para a posse dos candidatos aprovados.

**12.4** A descrição da área de conhecimento (**Anexo I deste edital**) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

**12.5** As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

**12.6** Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

**12.7** Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no **Anexo I**.

**12.7.1** É vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório, conforme art. 22, § 2º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**12.7.2** Após cumprido o período de estágio probatório, o candidato que tiver interesse em alterar seu regime de trabalho, deverá seguir os [procedimentos](#) definidos pela Administração Superior.

**12.8** O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

**12.9** Nos termos do art. 16 do decreto presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, para cada vaga oferecida no mesmo, e ainda, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do decreto presidencial nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

**12.10** De acordo com a conveniência e oportunidade da administração da UFT, para as vagas que não forem preenchidas neste certame, ou que tiverem em aberto após a homologação prevista no item anterior, poderá ser nomeado candidato avaliado para outra área compatível, classificado neste concurso, ou em concurso realizado anteriormente e que ainda esteja dentro do prazo de validade, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) formação exigida para a vaga na qual o candidato foi avaliado.
- b) justificativa do colegiado do curso detentor da vaga.
- c) interesse do candidato em assumir a vaga.
- d) maior nota na ordem de classificação do *campus* detentor da vaga.
- e) maior nota na ordem de classificação geral, considerando os classificados de todos os campi da UFT.

**12.11** Os editais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

**12.11.1** Os editais referentes à confirmação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

**12.11.2** Todos os comunicados e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.

**12.11.3** O prazo de validade do Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do edital de Homologação dos Resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 12º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**12.12** Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.

**12.13** A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 12.3.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 20 horas semanais, 40 horas semanais ou dedicação exclusiva, conforme Anexo I deste edital; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.

**12.14** É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**12.15** Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

**12.16** Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste edital não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

## 13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

**13.1** Os objetos de avaliação constam no **Anexo I** deste edital.

**Márcio Silveira**  
*Reitor*

**ANEXO I**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1. VAGAS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:**

**1.1 CAMPUS DE ARAGUAÍNA:**

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais (Biologia)	2014.1/PMS/0001	1	326143	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Bacharelado ou Licenciatura) e Doutorado em Zoologia com tese defendida na área de Sistemática de Invertebrados ou Doutorado em Zoologia com tese defendida na área de Evolução de Invertebrados ou Doutorado em Zoologia com tese defendida na área de Morfologia de Invertebrados ou Doutorado em Zoologia com tese defendida na área de Taxonomia de Invertebrados ou Doutorado em Biologia Animal com tese defendida na área de Sistemática de Invertebrados ou Doutorado em Biologia Animal com tese defendida na área de Evolução de Invertebrados ou Doutorado em Biologia Animal com tese defendida na área de Morfologia de Invertebrados ou Doutorado em Biologia Animal com tese defendida na área de Taxonomia de Invertebrados ou Doutorado em Ciência Animal com tese defendida na área de Sistemática de Invertebrados ou Doutorado em Ciência Animal com tese defendida na área de Evolução de Invertebrados ou Doutorado em Ciência Animal com tese defendida na área de Morfologia de Invertebrados ou Doutorado em Ciência Animal com tese defendida na área de Taxonomia de Invertebrados ou Doutorado em Entomologia com tese defendida na área de Sistemática de Invertebrados ou Doutorado em Entomologia com tese defendida na área de Evolução de Invertebrados ou Doutorado em Entomologia com tese defendida na área de Morfologia de Invertebrados ou Doutorado em Entomologia com tese defendida na área de Taxonomia de Invertebrados	1. Zoologia de Invertebrados. 2. Entomologia. 3. Introdução a Taxonomia Biológica.	1. Conceitos básicos em sistemática filogenética: Plesiomorfia e apomorfia; homologia; analogia; monofilia; táxon merofilético, grupo externo. 2. Filogenia dos Eucariotos: Opistocontes, Alveolados e Excavata. 3. Origem e Evolução de Metazoa. 4. Origem e Evolução de Bilateria. 5. Lophophorata: Filos Phoronida, Brachiopoda e Ectoprocta (= Bryozoa), Filo Entoprocta, Filo Chaetognata, características gerais e filogenia. 6. Ecdyzoa, características gerais e filogenia. Filos Nematoda, Nematomorpha, Kinorhyncha, Loricifera, Priapulida, Arthropoda. 7. Biologia, morfologia, ecologia e diversidade dos Annelida: Polychaeta e Clitellata. 8. Origem, evolução e morfologia de Arthropoda. 9. Plano básico, morfologia interna e externa, filogenia e classificação de Hexapoda. 10. Sistema hidrovacular dos Echinodermata.
Ciências Naturais (Física)	2014.1/PMS/0002	2	919020 919021	Dedicação Exclusiva	Graduação em Física e Doutorado em Ensino de Física ou Doutorado em Educação com área de concentração em Ensino de Física ou Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Educação para Ciência ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica ou Doutorado em Física	1. Estágio Curricular Supervisionado. 2. Currículo, Política e Gestão Educacional. 3. Didática e Formação de Professores. 4. Eletricidade e Magnetismo. 5. Mecânica, Ondas e Termodinâmica.	1. Desenvolvimento e Aprendizagem: Aspectos teóricos e aplicações ao ensino de Física. 2. Orientações curriculares oficiais para o ensino de Física. 3. Lei de conservação da energia mecânica. 4. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica. 5. Equações de Maxwell. 6. Inserção de história, filosofia e sociologia da Física no ensino de Física. 7. Hidrodinâmica. 8. Leis de Newton. 9. Formação de professores de Física. 10. Elaboração, implementação e avaliação de programas de ensino de Física em situações de estágio curricular supervisionado.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais (Química)	2014.1/PMS/0003	1	919024	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Química e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Química ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação	1. Didática e Formação de Professores e Estágio Supervisionado. 2. Currículo, Política e Gestão. 3. Metodologia, Prática de Ensino de Química e Produção de Material Didático. 4. Estrutura e Propriedade da Matéria.	1. Didática das ciências. 2. Tendências e questões atuais do currículo em diferentes níveis e contextos de formação. 3. Estágio supervisionado no ensino de Química. 4. Experimentação e Ensino de Química. 5. Avaliação do Ensino de Química e construção de instrumentos de avaliação. 6. O currículo, a política e a gestão democrática na legislação educacional brasileira e formação de professores. 7. Materiais didáticos para o ensino de Química. 8. Atividades interdisciplinares no ensino de Química. 9. Metodologia para o ensino de Química. 10. Desenvolvimento de habilidades e competências para a compreensão da Estrutura atômica e molecular.
Geografia	2014.1/PMS/0004	1	307146	Dedicação Exclusiva	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia	1. Cartografia II. 2. Estágio Supervisionado. 3. Metodologia de Projetos Científicos em Geografia.	1. Técnicas de uso, leitura e análise de produtos cartográficos. 2. A representação tridimensional. 3. Fundamentos da Cartografia Temática. 4. Construção e interpretação de materiais cartográficos no âmbito do ensino de Geografia na educação básica. 5. O estágio como pesquisa e a pesquisa no estágio. 6. A estrutura organizacional das escolas de educação básica. 7. Desenvolvimento de projetos em docência de Geografia na educação básica. 8. Os métodos em Geografia e sua interface com o ensino. 9. Pesquisa qualitativa e quantitativa. 10. Coleta e análise de dados: enfoques empírico-analítico, fenomenológico, hermenêutico e crítico-dialético.
Gestão e Negócios (Logística)	2014.1/PMS/0005	1	919079	20 Horas	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Matemática ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Administração ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Produção ou Mestrado em Ciências Econômicas ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Ciências do Ambiente	1. Gestão Financeira. 2. Organização, Sistemas e Métodos. 3. Gestão de Serviços Logísticos. 4. Gestão de Estoque.	1. Capital de Giro. 2. Planejamento de Projetos. 3. Análise e Demonstração Financeira. 4. Estruturas Organizacionais. 5. Perfil do Gestor. 6. Integração dos canais de distribuição com a logística. 7. Qualidade de Serviço. 8. Serviço e Evolução da Economia. 9. Gestão de Estoque: conceito, finalidade e propósito. 10. Funções da armazenagem.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Letras	2014.1/PMS/0006	1	919088	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras - Português e Respectivas Literaturas ou Graduação em Letras Português - Inglês e Respectivas Literaturas ou Graduação em Letras Português - Espanhol e Respectivas Literaturas ou Graduação em Letras Português - Francês e Respectivas Literaturas e Doutorado em Ciências da Linguagem ou Doutorado em Estudos da Linguagem ou Doutorado em Estudos Linguísticos ou Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa ou Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Linguística ou Doutorado em Letras Vernáculas ou Doutorado em Língua e Cultura ou Doutorado em Língua Portuguesa ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Educação	1. Estágio Supervisionado: Língua Portuguesa e Literaturas II. 2. Estágio Supervisionado: Língua Portuguesa e Literaturas III. 3. Morfologia e Ensino de Língua Portuguesa. 4. Sintaxe e Ensino de Língua Portuguesa.	1. As concepções de linguagem no ensino de Língua. 2. Atividade linguística, epilinguística e metalinguística. 3. Gramática Descritiva e Gramática Prescritiva: desdobramentos no ensino de língua. 4. Estudo da Gramática em diretrizes curriculares e em materiais didáticos para o ensino de língua. 5. Morfologia flexional e derivacional em livros didáticos. 6. Sintaxe no ensino de escrita. 7. Fronteiras entre morfologia e sintaxe: contribuições para o ensino de língua. 8. Estudos do letramento e formação do professor. 9. Semântica na prática escolar de leitura. 10. Contribuições dos estudos do texto para o ensino de língua.
Letras	2014.1/PMS/0007	1	327028	40 Horas	Graduação em Letras - Inglês ou Graduação em Letras: Inglês e suas Literaturas ou Graduação em Letras: Português/Inglês e suas Respectivas Literaturas e Doutorado em Letras ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Estudos Linguísticos ou Doutorado em Estudos da Linguagem ou Doutorado em Literaturas de Língua Inglesa	1. Prosa em Literatura Inglesa. 2. Poesia em Literatura Inglesa. 3. Drama em Literatura Inglesa. 4. Língua Inglesa.	1. The history of the English language. 2. Anglo-Saxon prose and poetry. 3. Prose and poetry in Middle English. 4. The theatre of William Shakespeare. 5. The American and English romantic poetry. 6. Contemporary fiction in American and English Literature. 7. The rising and development of the novel in English Literature. 8. Contemporary drama in American and English Literature. 9. Integrating literature and culture in the English language classroom. 10. The Rising of Children's English Fantasy Literature.
Medicina Veterinária	2014.1/PMS/0008	1	332564	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área de Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	1. Inspeção e Tecnologia de Leite e Derivados I e II. 2. Tecnologia de Produtos de Origem Animal. 3. Microbiologia Zootécnica.	1. Mecanismo de Ejeção do Leite. 2. Obtenção Higiênica de Leite. 3. Microbiologia do Leite. 4. Tratamentos Térmicos Aplicados ao Leite. 5. Tecnologia dos Leites Desidratados; Conservação. 6. Tecnologia do Queijo (culturas lácticas, coalho e coagulação, etapas de fabricação e cuidados higiênicos e necessários na fabricação). 7. BPF, PPHO e ACCPP. 8. Indicadores da Qualidade de Alimentos. 9. Identidade e qualidade do mel. 10. Métodos de conservação dos alimentos.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina Veterinária	2014.1/PMS/0009	1	806487	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área de Clínica Cirúrgica	1. Clínica Cirúrgica. 2. Técnicas Operatórias. 3. Radiologia Veterinária.	1. Profilaxia das infecções em Cirurgia; Tempos Fundamentais da Técnica Cirúrgica. 2. Instrumentação e Paramentação; Suturas, Fios e padrões empregados. 3. Cirurgias de Cabeça e Pescoço. 4. Cirurgias do Aparelho genito-urinário masculino e feminino. 5. Cirurgias do Aparelho Digestório. 6. Cirurgias Torácicas. 7. Fraturas, Luxações, Entorses e Cirurgias Ortopédicas correlatas. 8. Cirurgias Reconstructivas em Medicina Veterinária. 9. Meios de Contraste em Radiologia Veterinária. 10. Avaliação por imagem do Sistema genito-urinário masculino e feminino.
Medicina Veterinária	2014.1/PMS/0010	1	277309	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área de Patologia Animal	1. Patologia Geral. 2. Patologia Especial. 3. Medicina Veterinária Legal. 4. Ornitopatologia.	1. Patologia do Sistema Nervoso de Mamíferos e Aves. 2. Patologia do Sistema Respiratório de Mamíferos e Aves. 3. Patologia do Sistema Digestório de Mamíferos e Aves. 4. Patologia do Fígado e Pâncreas de Mamíferos e Aves. 5. Tanatologia. 6. Traumatologia Forense. 7. Legislação e Exames de Determinação de Resíduos de Medicamentos em Produtos de Origem Animal. 8. Inflamação. 9. Alterações Circulatórias - Distúrbios Hemodinâmicos e do Sangue. 10. Neoplasia.

**1.2 CAMPUS DE GURUPI:**

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2014.1/PMS/0011	1	919048	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Engenharia de Energia ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Produção e Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Doutorado em Engenharia de Produção ou Doutorado em Agroquímica ou Doutorado em Bioquímica Agrícola ou Doutorado em Engenharia Agrícola ou Doutorado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos	1. Projeto de Indústria. 2. Administração e Economia de Empresa. 3. Termodinâmica Aplicada. 4. Operações Unitárias. 5. Fenômeno de Transporte.	1. Dimensionamento de equipamentos de processo. 2. Lay-out da planta. 3. Fluxograma e dimensionamento de tubulações e instrumentação. 4. Funções administrativas clássicas: planejamento, organização, direção e controle. 5. Contabilidade de Empresas. 6. Estimativa dos custos em plantas biotecnológicas. 7. Depreciação do equipamento. 8. Equipamentos para transferência de calor em biorreatores. 9. Termodinâmica do crescimento microbiano e balanço de energia no cultivo de células. 10. Bioprodutos e Bioseparações.
Química Ambiental	2014.1/PMS/0012	1	918953	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Química Tecnológica ou Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Química ou Doutorado em Engenharia Química	1. Físico-Química. 2. Química Geral. 3. Química Industrial. 4. Processos Industriais.	1. Primeira Lei da Termodinâmica. 2. Segunda e Terceira Leis da Termodinâmica. 3. Equilíbrios químicos. 4. Cinética química. 5. Propriedades dos gases. 6. Teorias de ligações TOM e TLV. 7. Mecânica estatística. 8. Balanço de massa. 9. Balanço de energia. 10. Processos contínuos, descontínuos e semi-contínuos.
Química Ambiental	2014.1/PMS/0013	1	856326	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Tecnológica ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica e Doutorado em Química com área de concentração em Química Orgânica	1. Química Geral. 2. Química Orgânica. 3. Métodos Espectrométricos. 4. Estágio Supervisionado.	1. Teoria de Ligação de Valência e Teoria do Orbital Molecular. 2. Estereoquímica e análise conformacional. 3. Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos. 4. Reações de adição eletrofílica em alquenos e alquinos. 5. Reações de substituição e eliminação em haletos de alquila. 6. Reações de substituição eletrofílica em compostos aromáticos. 7. Reações de adição ao grupo carbonila de aldeídos e cetonas. 8. Reações dos ácidos carboxílicos e derivados. 9. Metabolismo do DNA e do RNA. 10. Glicólise, Gliconeogênese e Via das pentoses fosfato.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Química Ambiental	2014.1/PMS/0014	1	919041	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Tecnológica ou Graduação em Química Industrial e Doutorado em Química com área de concentração em Química Analítica	1. Química Analítica. 2. Química Ambiental. 3. Química Geral. 4. Estágio Supervisionado.	1. Equilíbrio químico. 2. Quimiometria. 3. Equilíbrio de complexos e titulação complexométrica. 4. Equilíbrio de precipitação e titulação de precipitação. 5. Análise gravimétrica e termogravimetria. 6. Espectrofotometria. 7. Amostragem, padronização e calibração. 8. Técnicas Cromatográficas. 9. Técnicas Eletroanalíticas. 10. Erros, tratamento e avaliação estatística em análises químicas.

**1.3 CAMPUS DE PALMAS:**

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Arquitetura e Urbanismo	2014.1/PMS/0015	1	314372	40 Horas	Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Geotecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Construções Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Processos Construtivos ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Concreto ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Madeira ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Mecânica das Estruturas	1. Estruturas. 2. Materiais de Construção. 3. Sistemas Construtivos.	1. Lançamento Estrutural. 2. Pré-dimensionamento de estruturas de concreto armado. 3. Levantamento das reações de apoio e determinação dos esforços solicitantes das estruturas isostáticas. 4. Pré-dimensionamento de estruturas metálicas. 5. Propriedade e desempenho dos materiais cerâmicos. 6. Execução de revestimento argamassado. 7. A concepção estrutural e o partido arquitetônico. 8. Tipos e execução de fundações. 9. Estrutura e organização de canteiro e instalação da obra. 10. Impermeabilização na construção civil.
Enfermagem	2014.1/PMS/0016	1	919099	Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Pediatria ou Especialização (Lato Sensu) em Neonatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências Ambientais	1. Enfermagem Pediátrica. 2. Saúde da Criança e do Adolescente. 3. Gerenciamento do Cuidado em Enfermagem.	1. Imunização em pediatria. 2. Crescimento e desenvolvimento da criança. 3. O cuidado de enfermagem nas doenças prevalentes da infância, fundamentado na estratégia AIDIPI. 4. Políticas Públicas de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. 5. Manejo da dor em pediatria. 6. Administração de medicamentos em pediatria. 7. A criança hospitalizada e as estratégias terapêuticas de enfermagem. 8. Sistematização da Assistência de Enfermagem em pediatria. 9. Assistência de Enfermagem à criança com afecção respiratória. 10. O enfermeiro no cuidado à criança portadora de doença crônica e sua família.
Enfermagem	2014.1/PMS/0017	2	918971 919076	20 Horas	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem em Bloco Cirúrgico, Recuperação Anestésica, Central de Material e Esterilização ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Fundamental ou Especialização (Lato Sensu) em Cuidados Clínicos ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências da Saúde ou <b>Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Ciências do Ambiente</b>	1. Enfermagem em Cuidados Cirúrgicos. 2. Enfermagem em Recuperação anestésica, centro de material e esterilização. 3. Gerenciamento do Cuidado em Enfermagem.	1. As interfaces da Assistência de Enfermagem com a Administração do Cuidar. 2. Aspectos ético-legais da atuação do enfermeiro em centro cirúrgico. 3. Biossegurança e epidemiologia das infecções de sítio cirúrgico. 4. Sistematização da Assistência de Enfermagem no período perioperatório. 5. O cuidado de enfermagem no pós-operatório de cirurgias cardíacas. 6. Segurança do paciente infantil no Centro Cirúrgico: considerações quanto ao processo de cuidar. 7. Administração e organização do Centro Cirúrgico: gestão dos recursos materiais e humanos. 8. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente em recuperação pós-anestésica. 9. Processos de trabalho do enfermeiro em Central de Material e Esterilização. 10. O SUŚ como princípio norteador dos cursos na área da saúde.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Enfermagem	2014.1/PMS/0018	1	918973	20 Horas	<p>Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Obstétrica</p> <p><b>Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Obstétrica ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ciências da Saúde</b></p>	1. Enfermagem Obstétrica e Ginecológica.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Parto: classificação, fatores, nomenclatura, períodos clínicos do parto, partograma.</li> <li>2. Avaliação materno-fetal durante o parto e monitoramento da vitalidade fetal.</li> <li>3. Evidências científicas na assistência ao parto com classificação das práticas obstétricas no parto normal.</li> <li>4. Puerpério fisiológico e avaliação clínica nas primeiras 72 horas pós-parto.</li> <li>5. Aleitamento Materno na perspectiva das mães e dos significados sócio-culturais.</li> <li>6. Agravos prevalentes à saúde da puérpera: hemorragia, infecção, depressão pós-parto.</li> <li>7. Consulta de enfermagem à puérpera na AB (Visita puerperal no 7º dia e no 42º dia).</li> <li>8. Medidas não farmacológicas para alívio da dor no trabalho de parto.</li> <li>9. Gravidez: diagnóstico, sinais presuntivos e prováveis, modificações corporais e fisiológicas.</li> <li>10. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde.</li> </ol>
Enfermagem	2014.1/PMS/0019	1	919100	20 Horas	<p>Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Urgência e Emergência ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem em UTI ou Mestrado em Ciências da Saúde ou <b>Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Ciências do Ambiente</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Enfermagem em Urgência e Emergência.</li> <li>2. Gerenciamento do Cuidado em Enfermagem.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dimensões éticas do cuidado em Urgência e Emergência: um enfoque multidisciplinar.</li> <li>2. Assistência de enfermagem na parada cardiorrespiratória: utilizando suporte avançado de vida.</li> <li>3. Segurança do paciente em Urgência e Emergência: o enfermeiro e a prevenção de iatrogenias.</li> <li>4. Avaliação neurológica do paciente inconsciente.</li> <li>5. Abordagem de Enfermagem ao paciente crítico em uso de ventilação mecânica invasiva.</li> <li>6. Sistematização da Assistência de Enfermagem voltada para urgências e emergências.</li> <li>7. As interfaces da Assistência de Enfermagem com a Administração do Cuidar.</li> <li>8. Acolhimento com Classificação de Risco: O pensamento crítico do Enfermeiro.</li> <li>9. Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico sob sedação e analgesia e drogas vasoativas.</li> <li>10. Assistência de Enfermagem ao Paciente queimado.</li> </ol>

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Civil	2014.1/PMS/0020	1	918981	20 Horas	<p>Graduação em Tecnologia em Construção Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios ou Graduação em Tecnologia em Edificações ou Graduação em Engenharia Civil</p> <p>e</p> <p>Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia e Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento, Gerenciamento e Execução de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Obras, Tecnologia &amp; Qualidade da Construção ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção e Sistemas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos em Engenharias e Arquitetura ou Especialização (Lato Sensu) em Sistemas Construtivos de Edificações ou Especialização (Lato Sensu) em Inspeção e Instalações Prediais</p>	<p>1. Tecnologia das Construções e Edificações.</p> <p>2. Planejamento, Gerenciamento e Controle das Construções.</p> <p>3. Administração e Economia para Engenharia.</p> <p>4. Conforto Ambiental.</p> <p>5. Projeto Integrado e Sistemas Construtivos.</p>	<p><del>1- Implantação do edifício: Canteiro, instalações provisórias, movimento de terra e locação de obra.</del></p> <p><del>2- Estruturas: Forma, armação e concretagem.</del></p> <p><del>3- Administração e Planejamento estratégico na Construção Civil.</del></p> <p><del>4- Orçamento e controle de custos na Construção Civil.</del></p> <p><del>5- Otimização do tempo em Projetos de Construção Civil: PERT/CPM.</del></p> <p><del>6- Compatibilização de Projetos em Construção Civil.</del></p> <p><del>7- Conforto Térmico.</del></p> <p><del>8- Conforto Acústico.</del></p> <p><del>9- Incorporação e análise econômica.</del></p> <p><del>10- Aplicação dos Conceitos Lean Construction em Edificações.</del></p> <p><b>1. Interdependência entre projeto e obra.</b></p> <p><b>2. Conceitos e definições, noções de viabilidade, dados básicos para a elaboração de elementos de anteprojeto e projeto.</b></p> <p><b>3. Execução dos serviços de impermeabilização e isotermita.</b></p> <p><b>4. Procedimentos para entrega da obra.</b></p> <p><b>5. Gerência de projetos, baseado nas boas práticas do PMBOK.</b></p> <p><b>6. Gerenciamento da relação tempo-custo: PERT/CPM – CUSTO.</b></p> <p><b>7. Compatibilização de projetos em construção civil.</b></p> <p><b>8. Conforto Térmico.</b></p> <p><b>9. Conforto Acústico.</b></p> <p><b>10. Princípios gerais da NBR 15575 - Norma de desempenho para edificação.</b></p>
Engenharia Civil	2014.1/PMS/0021	1	919134	20 Horas	<p>Graduação em Engenharia Civil</p> <p>e</p> <p>Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Geotecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Construções Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Processos Construtivos ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Concreto ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Madeira ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Mecânica das Estruturas</p>	<p>1. Estruturas Hiperestáticas.</p> <p>2. Resistência dos Materiais.</p> <p>3. Alvenaria Estrutural.</p> <p>4. Metodologia Científica.</p>	<p>1. Equilíbrio dos corpos rígidos: tipos de carregamento e de apoio, equações de equilíbrio da estática.</p> <p>2. Estruturas hiperestáticas: definição de estruturas reticuladas; grau de hiperestaticidade externo e interno.</p> <p>3. Estudo de peças estruturais submetidas à tração e compressão, resistência e deformações elásticas e plásticas.</p> <p>4. Tensões e deformações na flexão e no cisalhamento.</p> <p>5. Energia de deformação: teoremas de energia.</p> <p>6. Método das forças ou da flexibilidade aplicado em treliças, vigas e pórticos.</p> <p>7. Método da rigidez ou dos deslocamentos aplicado em treliças, vigas e pórticos.</p> <p>8. Concepção dos edifícios em alvenaria estrutural.</p> <p>9. Detalhamento de projetos em alvenaria estrutural.</p> <p>10. Centro de torção de seções delgadas abertas e estudo das tensões.</p>

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Civil	2014.1/PMS/0022	1	918982	40 Horas	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Sanitária ou <b>Graduação em Engenharia Ambiental</b> e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Estruturas e Construção Civil ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Engenharia Sanitária ou Mestrado em Recursos Hídricos ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente ou Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	<del>1. Sistemas Prediais Hidráulicos e Sanitários.</del> <del>2. Sistemas de Abastecimento de Água.</del> <del>3. Saneamento Ambiental.</del> <del>4. Legislação e Ética na Engenharia.</del>  <b>1. Sistemas de Abastecimento de Água.</b> <b>2. Saneamento Ambiental.</b> <b>3. Legislação e Ética na Engenharia.</b>	1. Sistema de abastecimento de água: levantamentos preliminares, relatório técnico, evolução populacional. 2. Definição de manancial, tipo de captação, tomada de água, elevatórias de água bruta, adutoras, proteção e descarga de adutora, reservatórios. 3. Dimensionamento econômico e projeto executivo de sistemas de abastecimento de água de comunidades de médio porte. 4. Concepção, planejamento e dimensionamento dos sistemas de drenagem. <del>5. Instalações prediais de esgotos sanitários.</del> <del>6. Instalações prediais de águas pluviais.</del> <del>7. Instalações prediais de GLP.</del> <b>5. Projeto de Sistemas de Esgotos Sanitários.</b> <b>6. Instalações prediais de esgotos sanitários.</b> <b>7. Avaliação, gestão e manejo de resíduos sólidos.</b> 8. Sistemas urbanos de esgotos sanitários. 9. Tratamento de águas de abastecimento. 10. Engenharia de Recursos Hídricos: reservatórios, barragens, controle de cheias, irrigação, geração de energia, navegação.
Engenharia Civil	2014.1/PMS/0023	1	919069	40 Horas	Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Estruturas ou Mestrado em Materiais ou Mestrado em Engenharia de Materiais	1. Cálculo I, II, III e IV. 2. Álgebra Linear. 3. Introdução à Informática e Algoritmos.	1. Sistema dos números reais. Limites. Derivadas de uma variável. 2. Métodos de integração. Integral definida. Aplicações. 3. Funções de várias variáveis. Derivadas parciais. Integração múltipla. 4. Transformação linear: definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear. 5. Sistemas Lineares. 6. Séries Numéricas. 7. Discussão das formas de representação do raciocínio algoritmo. 8. Teorema de Gauss. 9. Noções básicas sobre informática e linguagens de programação. 10. Equações diferenciais de 1ª ordem.
Engenharia Civil	2014.1/PMS/0024	1	918974	Dedicação Exclusiva	<del>Graduação em Engenharia Civil.</del> <del>e</del> <del>Mestrado em Engenharia Civil ou</del> <del>Mestrado em Engenharia de Transportes ou</del> <del>Mestrado em Infraestrutura e Gerência Viária ou</del> <del>Mestrado em Planejamento de Transportes ou</del> <del>Mestrado em Infraestrutura de Transportes</del>  <b>Graduação em Engenharia Civil ou</b> <b>Graduação em Engenharia de Produção</b> <b>e</b> <b>Mestrado em Engenharia Civil ou</b> <b>Mestrado em Engenharia de Transportes ou</b> <b>Mestrado em Infraestrutura e Gerência Viária ou</b> <b>Mestrado em Planejamento de Transportes ou</b> <b>Mestrado em Infraestrutura de Transportes ou</b> <b>Mestrado em Geotecnia e Transportes</b>	<del>1. Engenharia de Transportes.</del> <del>2. Aeroportos, Portos e Hidrovias.</del> <del>3. Planejamento Urbano e de Transportes.</del>  <b>1. Engenharia de Tráfego e Transportes.</b> <b>2. Aeroportos, Portos e Hidrovias.</b> <b>3. Logística.</b>	<del>1. Controle de tráfego em vias urbanas.</del> <del>2. Transporte urbano: demanda, oferta e capacidade viária.</del> <del>3. Organização do transporte aéreo.</del> <del>4. Aspectos gerais do transporte marítimo e fluvial.</del> <del>5. Noções de Logística.</del> <del>6. Projeto de Aeroportos.</del> <del>7. Engenharia de Tráfego rural e urbano.</del> <del>8. Terminais, equipamentos e instalações portuárias.</del> <del>9. Estrutura dos modos: ferroviário, hidroviário, rodoviário e aéreo.</del> <del>10. Planejamento, gestão e operação do transporte público urbano.</del>  <b>1. Aspectos gerais de engenharia de tráfego.</b> <b>2. Segurança viária.</b> <b>3. Organização do transporte e tráfego aéreo.</b> <b>4. Projeto de Aeroportos.</b> <b>5. Aspectos gerais do transporte marítimo e fluvial.</b> <b>6. Sistema portuário e de vias navegáveis.</b> <b>7. Aspectos gerais do transporte rodoviário.</b> <b>8. Logística e transporte.</b> <b>9. Estrutura dos modos: ferroviário, hidroviário, rodoviário e aéreo.</b> <b>10. Integração entre modos de transporte.</b>

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Elétrica	2014.1/PMS/0025	2	918986 918987	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicação e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Telecomunicações ou Mestrado em Eletrônica ou Mestrado em Microondas ou Mestrado em Antenas ou Mestrado em Processamento de Sinais ou Mestrado em Sistemas de Comunicações ou Mestrado em Eletromagnetismo Aplicado	1. Sistemas de Telecomunicações. 2. Tráfego Telefônico. 3. Modulação de Sinais. 4. Compatibilidade Eletromagnética.	1. O Espectro Eletromagnético para Telecomunicações. 2. Sistema de Comunicação Móvel. 3. Sistema de Comunicação por Satélite. 4. Sistema de Telefonia Fixa. 5. Noções básicas de Modulação. 6. Noções básicas de Multiplexação. 7. Dispositivos Semicondutores em Microondas. 8. Noções de Demanda para Tráfego Telefônico. 9. Noções de Tráfego Oferecido, Escudo, Congestionamento e Perdas no Tráfego Telefônico. 10. Sistemas com Perdas: A Fórmula de Erlang.
Engenharia Elétrica	2014.1/PMS/0026	2	918993 918994	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica	1. Instalações Elétricas Prediais e Industriais. 2. Circuitos e Medidas Elétricas. 3. Motores Elétricos. 4. Planejamento, Operação e Proteção de Sistemas Elétricos.	1. Componentes harmônicas. 2. Ensaio para transformadores. 3. Fluxo de potência. 4. Projetos de redes de distribuição urbana e rural. 5. Dimensionamento de condutores para baixa tensão. 6. Aterramento de sistemas elétricos e SPDA. 7. Acionamento de motores de indução. 8. Filosofias da proteção. 9. Acionamento de motores de corrente contínua. 10. Correção do fator de potência na indústria.
Engenharia Elétrica	2014.1/PMS/0027	2	918990 918995	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Eletrônica	1. Microprocessadores. 2. Eletrônica Analógica. 3. Eletrônica Digital. 4. Controle de Sistemas. 5. Eletrônica de Potência.	1. Amplificadores Operacionais. 2. Filtros passivos e ativos. 3. Retificadores. 4. Dispositivos semicondutores. 5. Microprocessadores. 6. VHDL. 7. Modelagem de sistemas. 8. Função de Transferência e Equações de Estado. 9. Instrumentação eletrônica. 10. Controle PID, PI e PD.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Elétrica	2014.1/PMS/0028	1	919071	20 Horas	Bacharel em Matemática ou Licenciatura Plena em Matemática ou Bacharel em Física ou Licenciatura Plena em Física ou Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia Elétrica	1. Cálculo Diferencial e Integral. 2. Física Geral.	1. Antiderivadas e Integrais. Aplicações de Integrais Definidas. 2. Funções Reais de Várias Variáveis: Derivadas. 3. Transformada de Laplace. 4. Integrais curvilíneas e de superfícies. 5. Equações Diferenciais de Primeira Ordem. 6. Lei de Faraday. 7. Torque e Momento Angular. 8. Leis da Termodinâmica. 9. Ondas. 10. Funções Reais de Várias Variáveis: Limites.
Medicina	2014.1/PMS/0029	1	923758	20 Horas	Graduação em Medicina e Título de Especialista em Medicina do Trabalho ou Residência Médica em Medicina do Trabalho	1. Saúde do Trabalhador. 2. Semiologia Médica. 3. Internato Médico. 4. Saúde do Adulto. 5. Saúde do Idoso.	1. Conceitos fundamentais de toxicologia ocupacional. 2. Principais pneumopatias ocupacionais. 3. Ergopatias mais comuns - LER/DORT. 4. PPRA - PCMSO e PPP - Planejamento e ações integradas. 5. Anamnese em semiologia médica. 6. Técnicas básicas do exame físico em semiologia médica. 7. Exame clínico do fígado e vias biliares em semiologia médica. 8. Terapêutica Medicamentosa no Idoso. 9. Doença Arterial Coronária no Idoso. 10. Declínio Cognitivo no Idoso.

**1.4 CAMPUS DE PORTO NACIONAL:**

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Biológicas	2014.1/PMS/0030	1	806463	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Mestrado em Zoologia ou Mestrado em Biociências com ênfase em Zoologia ou Mestrado em Biologia com ênfase em Zoologia ou Mestrado em Ciências com área de concentração ou ênfase em Zoologia ou Mestrado em Ciências Biológicas com área de concentração ou ênfase em Zoologia ou Mestrado em Biologia Animal com ênfase em Biologia Comparada	1. Anatomia Animal Comparada. 2. Zoologia dos Vertebrados. 3. Embriologia Comparada.	1. Contribuições da Embriologia para elaboração de hipóteses de relações de parentesco entre os Metazoa. 2. Evolução dos Padrões de Simetria Corporal e Cavidades Corpóreas ao longo da História dos Metazoa. 3. Evo-Devo. 4. Anatomia comparada do sistema esquelético dos Craniata. 5. Anatomia comparada do sistema muscular dos Craniata. 6. Anatomia comparada do sistema urogenital dos Craniata. 7. Princípios Básicos de Nomenclatura Zoológica. 8. Princípios Básicos de Sistemática Filogenética. 9. Coleções Biológicas: Importância para estudos sistemáticos e nomenclaturais. 10. História Evolutiva, Diversidade e Relações de Parentesco dos grandes grupos de Craniata.
Geografia	2014.1/PMS/0031	1	923081	Dedicação Exclusiva	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Doutorado em Geografia Física ou Doutorado em Geociências ou Doutorado em Cartografia ou Doutorado em Engenharia Cartográfica	1. Cartografia Temática. 2. Prática de Ensino de Cartografia. 3. Topografia.	1. História da Cartografia. 2. Métodos de representação da cartografia temática. 3. Cartografia de Síntese. 4. Semiologia Gráfica. 5. A Cartografia no Ensino de Geografia. 6. Geotecnologias e o Ensino de Cartografia. 7. Cartografia Digital aplicada na representação de dados qualitativos e quantitativos. 8. Métodos de Levantamentos Topométricos. 9. Grandezas Angulares, Grandezas Lineares e Unidades de Medidas em Levantamentos Topográficos. 10. Medidas diretas e indiretas de distância e de ângulos em Topografia.
Letras	2014.1/PMS/0032	1	919096	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras: Libras Ou Graduação em Letras e Especialização em Docência de Libras ou PROLIBRAS (Certificação Pró-Libras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art. 7º, I e III, do Decreto nº 5.626/2005)	1. Linguística da Língua Brasileira de Sinais. 2. Escrita de Sinais. 3. Fonética e Fonologia da Libras. 4. Morfossintaxe da Libras. 5. Semântica da Libras. 6. Pragmática da Libras.	1. Política Nacional de Educação inclusiva. 2. Educação especial no Brasil. 3. Educação de deficientes auditivos e Surdos. 4. O papel da família e da sociedade frente à surdez. 5. Fonologia da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 6. Morfossintaxe da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 7. Semântica e Pragmática da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 8. O ensino de Libras como L1 e L2. 9. Escrita de Sinais e Educação de Surdos. 10. O papel das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC como recurso educacional na educação de surdos.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Letras: Libras	2014.1/PMS/0033	3	-	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras: Libras Ou Graduação em Letras e Especialização em Docência de Libras ou PROLIBRAS (Certificação Pró-Libras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art. 7º, I e III, do Decreto nº 5.626/2005)	1. Linguística da Língua Brasileira de Sinais. 2. Escrita de Sinais. 3. Fonética e Fonologia da Libras. 4. Morfossintaxe da Libras. 5. Semântica da Libras. 6. Pragmática da Libras.	1. Aspectos legais da Educação Bilíngue. 2. Acessibilidade, inclusão e representações sociais: educação, cultura e movimentos sociais dos surdos. 3. Estratégias educacionais na educação bilíngue para surdos sinalizantes. 4. A formação docente diante do sujeito oralizado e sinalizante. 5. Fonologia da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 6. Morfossintaxe da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 7. Semântica e Pragmática da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 8. O ensino de Libras como L1 e L2. 9. Escrita de Sinais e Educação de Surdos. 10. O papel das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC como recurso educacional na educação de surdos.
Letras: Libras	2014.1/PMS/0034	3	-	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras: Libras Ou Graduação em Letras e Especialização em Docência de Libras ou PROLIBRAS (Certificação Pró-Libras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art. 7º, I e III, do Decreto nº 5.626/2005)	1. Linguística Aplicada ao Ensino-Aprendizagem de Libras. 2. Metodologia do Ensino de Libras. 3. Compreensão e Produção de Textos em Libras. 4. Leitura e Escrita do Português como 2ª Língua. 5. Conversação em Libras.	1. Acessibilidade, inclusão e representações sociais: educação, cultura e movimentos sociais dos surdos. 2. Cognição visual: especificidades multissensoriais cognitivas diante de sujeitos surdos oralizados e sinalizantes. 3. Estratégias educacionais na educação bilíngue para surdos sinalizantes. 4. A formação docente diante do sujeito oralizado e sinalizante. 5. O papel das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC como recurso educacional na educação de surdos. 6. O ensino de Libras e Língua Portuguesa escrita para ouvintes e surdos diante da educação inclusiva e bilíngue. 7. A estruturação do sujeito surdo diante da aprendizagem da língua de sinais como L1. 8. Leitura, comunicação e interpretação bilíngue: Libras – Língua Portuguesa. 9. Ensino de Libras na formação de professores de surdos. 10. Ensino da escrita de sinais no ensino de Libras como L1 e L2.
Letras: Libras	2014.1/PMS/0035	1	-	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras: Libras Ou Graduação em Letras ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Educação Especial ou Graduação em Pedagogia e Especialização em Docência de Libras ou PROLIBRAS (Certificação Pró-Libras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art. 7º, I e III, do Decreto nº 5.626/2005)	1. Educação de Surdos. 2. Educação Especial. 3. Psicopedagogia. 4. Didática e Teorias da Educação de Surdos. 5. Fundamentos e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos Surdos.	1. Aspectos legais da Educação Bilíngue Libras/Língua Portuguesa no Brasil. 2. Estratégias educacionais na educação bilíngue para surdos sinalizantes. 3. Políticas educacionais e a educação de surdos. 4. História da educação de surdos. 5. Ensino de Libras na educação inclusiva e educação bilíngue. 6. O papel das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC como recurso educacional na educação de surdos. 7. Alfabetização e Letramento de crianças surdas. 8. A cognição visual como estratégia educacional de surdos sinalizantes. 9. A formação docente diante do sujeito oralizado e sinalizante. 10. Educação de jovens e adultos surdos.

**1.5 CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS:**

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	2014.1/PMS/0036	1	260236	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências com habilitação em Matemática ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Graduação em Ciências Naturais e Mestrado em Educação</p> <p>ou</p> <p>Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino das Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Física ou Mestrado em Educação para a Ciência ou Mestrado em Ensino de Química</p>	<p>1. Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática.</p> <p>2. Fundamentos e Metodologias do Ensino das Ciências Naturais.</p> <p>3. Seminário de Pesquisa III.</p>	<p>1. A seleção e organização dos conteúdos de ciências naturais no ensino fundamental.</p> <p>2. O diálogo entre os diversos saberes e a construção do conhecimento escolar no ensino de ciências.</p> <p>3. Experimentação e Ensino de Ciências Naturais.</p> <p>4. Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas ao Ensino de Matemática e ao Ensino de Ciências Naturais.</p> <p>5. As tendências em educação matemática.</p> <p>6. Panorama atual do ensino de matemática no Brasil.</p> <p>7. A organização didático-pedagógica para o ensino de matemática.</p> <p>8. A produção e a análise de dados quantitativos em pesquisa educacional.</p> <p>9. Métodos e técnicas de sistematização dos dados qualitativos.</p> <p>10. Noções básicas de medidas.</p>

**ANEXO II**

**Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Para Todos os Códigos de Vaga**

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título	3,0		
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária.	0,25 para o 1º título 0,15 para o 2º título	0,4		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,1 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,3		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	0,125	0,25		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em <b>periódicos</b> internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,15	0,75		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,3	0,9		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso.	0,1	0,5		
j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	0,05 por orientação	0,15		
l) Orientação concluída de dissertação de Mestrado.	0,1 por orientação	0,5		
m) Orientação concluída de Tese de Doutorado.	0,15 por orientação	0,75		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		<b>10,00</b>	<b>TOTAL</b>	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL Nº 031/2014 – UFT, DE 28/04/2014.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executiva do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 7.3.8, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do Edital Nº 031/2014.

Contem \_\_\_\_\_ Folhas      Data: \_\_\_/\_\_\_/2014      Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**PARA USO DA COPESE**

RECEBI do(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, candidato ao Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no ANEXO II do Edital Nº 031/2014, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado pela Comissão Executiva do Concurso à Banca Examinadora.

Contem \_\_\_\_\_ Folhas.      Data: \_\_\_/\_\_\_/2014

Carimbo e Assinatura do Servidor

## ANEXO III

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2014.1

Nos termos do edital nº 031/2014, de 28/04/2014, do Concurso Público para o Provimento de Vagas no Cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Tocantins, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

\*Nome: \_\_\_\_\_

\*Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_ Código do Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\*CPF: \_\_\_\_\_ \*Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\*Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

\*Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\*NIS (Número de Identificação Social) nº: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público supracitado, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no edital nº 031/2014, em especial o item 4.8 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato